



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### CERTIDÃO

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.712.651-5, e CPF (MF) nº 108.813.648-60, servidora pública municipal ocupante do cargo de caráter efetivo "Encarregada de Secretaria", atendendo Requisição expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para instrução no Processo nº TC 002760.989.20 (item 14), **CERTIFICA** que em buscas dadas nos livros de portarias arquivadas junto a Secretaria do Paço Municipal, bem como constatação feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, foi constatada a existência da Portaria nº 10.725 de 10 de agosto de 2020, único ato que trata de nomeação para cargo comissionado durante o exercício de 2020, conforme se constata de cópia relatório e portaria em anexo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Buritama, 22 de abril de 2021.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



**Relatório de Admitidos no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Admissão	Demissão	Funcionário	Cargo	Forma de Contratação
12/08/2020		3033-ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS	CHF DE GABINETE	Provimento em Comissão

Total Geral de Admissões ==> 1

Total Geral de Demissões ==> 0

Total de Funcionários Ativos ==> 1



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.725, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.400.271 e CPF (MF) nº 033.094.308-12, a partir de **12 de agosto de 2020**, no cargo de “**Chefe de Gabinete**”, com referência inerente ao cargo, conforme disposição contida na Lei Complementar Municipal nº 174/2018 (referência 37/A).

**Art. 2º** - O referido cargo é de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e citada Lei, ficando sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos deste Governo Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

**Art. 3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica fazendo parte integrante como Anexo I do presente ato administrativo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor em **12 de agosto de 2020**.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 10 de agosto de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria